



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP**  
**EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

## Requerimento 030/2025

*Requer do Executivo Municipal informações relacionadas ao fornecimento do café da manhã (pães, café e manteiga) aos servidores do pátio municipal.*

Câmara Municipal de Itaporanga SP



**PROTOCOLO GERAL 324/2025**  
Data: 12/06/2025 - Horário: 14:03  
Legislativo

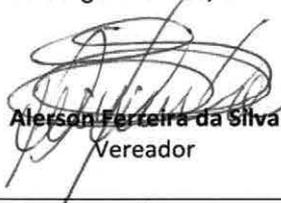
O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer as seguintes informações referentes ao fornecimento de café da manhã (pães, café e manteiga) aos servidores do pátio municipal:

1. **Forma de fornecimento** – Informar de que forma se deu o fornecimento de pães aos servidores do pátio municipal, no período de maio de 2024 até a presente data, especificando:
  - a. Se houve contrato formal ou aquisição direta;
  - b. Os dias e horários da distribuição;
  - c. A quantidade média fornecida por dia ou por servidor.
2. **Empresa responsável:**
  - a. Informar o nome da empresa fornecedora dos pães;
  - b. Informar o número do contrato, empenho ou outro instrumento jurídico-administrativo que fundamentou o fornecimento, bem como encaminhar cópia dos respectivos documentos.
3. **Notas fiscais** – Disponibilizar cópia ou relação das Notas Fiscais emitidas pela empresa fornecedora, com a identificação de:
  - a. Data da emissão;
  - b. Valor da despesa;
  - c. Quantidade de itens entregues;

O presente requerimento tem por finalidade subsidiar o exercício da função fiscalizatória deste Vereador, especialmente no que tange à legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de junho de 2025.

  
Alerson Ferreira da Silva  
Vereador